PROJETO DE LEI N. 006/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI 018/1994, DE 06 DE JULHO DE 1.994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALMIR DA SILVA, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, submete a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o seguinte:

Artigo 1º – Fica **REVOGADA** a Lei n. 018 de 06 de Julho de 1994, antiga Lei que "cria o adicional de insalubridade e fixa percentuais para os cargos e/ou funções que especifica".

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 31 de janeiro de 2020

Valmir da Silva
Prefeito do Município de Iporanga-SP